



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA

DECRETO Nº. 2370/2021 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

"CANCELA DESPESA INSCRITA EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, DAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE PIÚMA-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÚMA, Estado do Espírito Santo, no uso da competência e atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do Estado do Espírito Santo, bem assim a Lei Orgânica do Município, e no exercício da direção superior da Administração, tendo em vista o superior e predominante interesse do Município, fundamentado no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente o art. 36, em combinação com o parágrafo único do art. 92, da Lei Federal nº 4320/64, de 17/03/64, considerando haver justificativas para os cancelamentos,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam, por força deste decreto, cancelados as despesas liquidadas em exercícios anteriores no valor de R\$ **142.767,94 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos)**, inscritos em Restos a Pagar - PROCESSADOS, nos balanços gerais das Unidades Gestoras do Município de Piúma, Estado do Espírito Santo, conforme discriminados na planilha abaixo:

ANO	Nº DO EMPENHO	DATA DO EMPENHO	Nº DA LIQUIDAÇÃO	Nº DO PROCESSO	CREDOR	VALOR (R\$)
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIÚMA						
2016	0000155	23/03/2016	870	0007778/2014	BR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP	933,14
2016	0000325	11/08/2016	868	0007778/2014	BR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP	25.262,85
2016	0000325	11/08/2016	869	0007778/2014	BR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP	33.913,16
SUB TOTAL						60.109,15
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMA						
2016	0001327	30/12/2016	5759	0008985/2016	LEONARDO BISSA NOGUEIRA	4.031,88
2016	0001329	30/12/2016	5760	0008738/2016	SEBASTIÃO CARLOS TEIXEIRA DE ALMEIDA	5.108,20
2016	0001330	30/12/2016	5761	0008738/2016	CARLOS CRISTIANO BRAGA PIMENTEL	10.252,84
2016	0001331	30/12/2016	5762	0008738/2016	EDMILSON GERMANO BASTOS	33.161,32
2016	0001332	30/12/2016	5763	0008738/2016	PAULO ROBERTO MIRANDA PEDROZA	13.484,55
2016	0001333	30/12/2016	5764	0008738/2016	NILCÉIA DA SILVA LEITE ROCHA	6.551,10
2016	0001334	30/12/2016	5765	0008738/2016	MARIA ELISA HEHR GARCIA	8.695,21
2018	000746	29/05/2018	4549	0006811/2017	INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES DO MUNICIPAL DE ICONHA - IPASIC	42,16
2018	000746	29/05/2018	4561	0006811/2017	INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES DO MUNICIPAL DE ICONHA - IPASIC	7,52
2018	0001421	11/10/2018	4655	0011785/2018	RODRIGO DE ALMEIDA DA SILVA	261,00
2019	0000736	01/04/2019	1267	0000709/2019	ELIZEU SCHEIDEGGER FIGUEIREDO	150,00
2019	0002061	26/09/2019	4462	0016146/2019	LUIZ ALEXANDRE VERVLOET	487,06
2019	0002300	08/11/2019	5053	0004048/2019	IVANY PEREIRA TAVARES	275,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA

2019	0000134	15/01/2020	239	0024405	MARLENE LUIZA MUNIZ DE ARAÚJO	150,27
SUB TOTAL						82.658,79
TOTAL						142.767,94

Art. 2º. As Despesas canceladas citadas no artigo 1º, **processados** são anulados decorrentes da prescrição de 05 (cinco) anos, conforme regras do Decreto nº. 20.910/32 e Decreto Lei nº. 4.597/92 e valores inferiores a R\$ 100,00 (cem reais) autorizados no Decreto Municipal nº. 2.339/2021, devidamente fundamentas no processo administrativo nº. 3436/2021, devendo, tão-somente, serem formalizadas as suas baixas legais no passivo do balanço patrimonial, assim como suas contas de controle de Restos a Pagar no exercício de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza os resultados de seu objeto.

CUMpra-se, Publique-se e Providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piúma-ES

28 de Dezembro de 2021

Paulo Celso Cola Pereira
Prefeito - Matr. 008495

PAULO CELSO COLA PEREIRA
Prefeito Municipal